



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

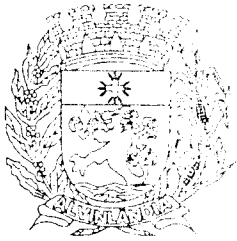
Simplicia do Centro Oeste

Ata da 44ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 16 de Abril de 2.007.

Presidente.: *Luiz Fermino.*

1º Secretário.: *Juan Zinetti.*

Aos dezesseis dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Sete, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Quadragésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes Vereadores.: **Alcídio Alves de Oliveira; Carlos Roberto da Silva; Claudineide Aparecida da Silva Teruel; Ederley Marco dos Santos Briquezi; Ivan Zinetti; Luiz Fermino; Renato Teruel e Sidney Estrubi;** num total de Oito Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia - "Das Sessões da Câmara" lavrar-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida a Plenário". De acordo com o Parágrafo 3º do Artigo 73 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI,** fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. A seguir a Pauta para a referida Sessão Ordinária.: **ITEM 1 - ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA,** do dia 19 de Março de 2.007. **ITEM 2 - REQUERIMENTO Nº 14/2.007, DE 11/04/2.007,** de autoria do Vereador Renato Teruel. **Assunto.:** "Tapar buraco na Rua Alfredo Raimundo da Silva." **ITEM 3 - REQUERIMENTO Nº 15/2.007 DE 12/04/2.007,** de autoria do Vereador Alcídio Alves de Oliveira. **Assunto.:** "Adequação imediata do Salário Base do Quadro de Funcionários Municipais." **ITEM 4 -**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala dos Sessões "JOÃO FERREIRA DA SILVA"

C.N.E.º 40.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior nº 230 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473 1102 - Fone (14) 3473 1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

REQUERIMENTO Nº 16/2.007 DE 12/04/2.007, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**. **Assunto.:** "Cópias Xerográficas e Certidão de inteiro Teor." **ITEM 5 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.007 - EXECUTIVO**. **Assunto.:** "Acrescenta na Tabela de denominação de função/forma de provimento/requisitos para provimento, do Artigo 1º da Lei Complementar nº 43/06 de 30/08/2.006e, dá outras providências." **ITEM 6 - PROJETO DE SUB-EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2.007** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.007**, de autoria do Vereador **Ivan Zinetti**, datado de 21 de março de 2.007. **Assunto.:** "Altera a redação na Tabela de denominação de função/forma de provimento/requisitos para provimento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2.007." **ITEM 7 - PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 05/2.007**, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2.007**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, datado de 21 de Março de 2.007. **Assunto.:** "Altera a redação na Tabela de Denominação de função/forma de provimento/requisitos para provimento do Projeto de Lei Complementar nº 04/2.007." **ITEM 8 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.007 - EXECUTIVO**, datado de 30 de Março de 2.007. **Assunto.:** "Altera a Lei Municipal nº 1.016/04 de 28/01/2.004." **ITEM 9 - PROJETO DE EMENDA ADITIVA Nº 07/2.007 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2.007**, datado de 12 de Abril de 2.007. **Assunto.:** "Altera a redação dos Requisitos para provimento da Tabela de denominação função/forma de provimento/requisitos para provimento no Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº 06/2.007." **ITEM 10 - PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 08/2.007** ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2.007**, datado de 12 de Abril de 2.007. **Assunto.:** "Suprime parte da redação dos Requisitos para provimento da Tabela de denominação função/forma de provimento/requisitos para provimento no Artigo 4º do Projeto de Lei Complementar nº



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO FERREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

06/2.007." Em seguida o Sr. Presidente colocou em Discussão e Votação Única o **ITEM 1**. Como nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feita a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**. Terminado a leitura das Correspondências Recebidas, passamos os **REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES**. Em Discussão o **ITEM 2**. Os vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Renato Teruel**, usaram da tribuna para versarem sobre o Item 2. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão o **ITEM 3**. Os vereadores **Alcídio Alves de Oliveira, Ivan Zinetti e Renato Teruel**, usaram da tribuna para versarem sobre o Item 3. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em Discussão o **ITEM 4**. Os vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Ivan Zinetti**, usaram da tribuna para versarem sobre o Item 4. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Requerimentos e Indicações, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE**.: *Conforme o Artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento.* Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**.: O Nobre Vereador deixou registrado que ao saber que será feito recapeamento das ruas as quais estão danificadas e sabendo como será feito este serviço, solicitou que não seja feito um serviço como foi feito nas ruas do Núcleo Habitacional Alvinlândia B, porque será da mesma maneira, ou seja, um tratamento, lama asfáltica, porque eu vi uma máquina de soltar pedra e jogar piche



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/9001-99

Av. Dr. Couto Junior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Sinpatão do Centro Oeste

em cima, já que será feito que seja um serviço bem feito. No mais parabenizou o Executivo pela obra na Avenida Mariana Martimiano Bergamin e que seja colocado placas de sinalização para que amanhã ou depois não venha a jogar nas costas da Prefeitura caso ocorra algum acidente.

Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.** O Nobre Vereador deixou registrado que nós temos a oportunidade de concluir com pedidos, mas deixa registrado que no início da sessão legislativa de janeiro para cá foi feito um pronunciamento nessa casa onde observei a maneira e os critérios que este parlamento trabalha, critério este que vem desde 2.005/2.006 e agora 2.007, com esses mesmos critérios fazendo com que o Poder Público Municipal venha sempre a ter êxito em seus trabalhos, isso por parte do Executivo. Registrou que na parte tanto do legislativo como do Executivo foram feitas conquistas em Alvinlândia, onde tivemos arquivadas no valor de R\$ 50.000,00, ampliação do Centro de Saúde no valor de R\$ 40.000,00, reforma de caminhões e pá carregadeira, caminhão ford no valor de R\$ 300.000,00, construção da praça R\$ 25.000,00 parece ser do Governo do Estado de São Paulo em um acordo com o Prefeito de fundo perdido, reforma da escola estadual aproximadamente R\$ 319.000,00, aquisição de micro-ônibus e ambulâncias através do Governo do Estado ainda no ano de 2.005, melhoria de estradas vicinais no valor de R\$ 169.000,00 em duas estradas que ligam a propriedades rurais do município, aquisição de recursos financeiros da represa R\$ 80.000,00, liberação do Tapa Buracos R\$ 15.000,00 em 2.005 e novamente o Prefeito executando através de recursos do CID, Casas Populares está iniciando, quinta-feira foi depositado na conta de Prefeitura R\$ 50.000,00 para construção do CCI - Centro de Convivência do Idoso um projeto aprovado por essa Casa e executado pelo Prefeito, essas são algumas obras 2.005/2.006 iniciando 2.007 já com algumas aquisições através do Prefeito Municipal. Solicito do Sr. Presidente



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 204 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

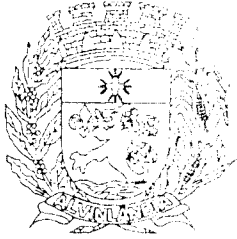
Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicidade do Centro Oeste

que leve essas congratulações a pessoa do Prefeito Municipal e de imediato a Assessoria dos Deputados Pedro Tobias, Edson Aparecido, Vinicius Camarinha e Rodrigo Garcia. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **IVAN ZINETTI.** O nobre Vereador deixou registrado comentários a respeito da resposta do Executivo sobre o CISA, o qual três municípios fazem parte, mas Ocaçu saiu fora a respeito do programa de Ultra-Som e até o momento nada foi feito, onde estávamos com uma demanda de 68 pessoas e não conseguimos uma por mês e nós votamos o projeto a dois meses e o ultra-som de Lupércio não está funcionando e já acabou a demanda, meus parabéns. Teceu comentários a respeito do assunto o qual se diz "raposa" porque não podemos julgar as pessoas por aquilo que somos, porque não me considero uma raposa. Deixou registrado que a partir do fim de Maio, começo de Junho ele vai construir a tão almejada casa que é do Sr. João Alves, quero agradecê-lo antecipadamente, porque me garantiu que estaria concluindo. Solicitou do Sr. Presidente quais os critérios usados pelo Prefeito quando auxilia a construção ou reformas de pessoas carentes? Porque temos tantas pessoas que não tem onde morar e tem seus materiais comprados e estão reformando casas de pessoas que já tem casas e que não tem filhos, quero saber quais são os critérios? Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALCÍDIO ALVES DE OLIVEIRA.** O Nobre Vereador deixou registrado que em termos da política podemos dizer que a raposa é rápida e isso se usa quando a pessoa está sendo rápida demais, não julguei Vossa Excelência como raposa, mas julgo Vossa Excelência como rápido demais. Fazendo o uso da palavra a nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL.** A nobre Vereadora deixou registrado um pedido ao Executivo que se de prioridade nas reformas e construção de casas a Famílias Carentes, trabalhadores de baixa renda que necessitam, onde o Executivo respondeu através do Requerimento n° 09/2.007, onde ele respondeu

(m)

B



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Salto das Sesóias "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 03.882.516/0001-99

Av. Dr. Couto Junior n. 1231 - Cep: 17480-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicidade do Centro Oeste

que não em conversa com o Secretário da Saúde e a Médica Ginecologista não há demanda deprimida, mas como não há, sendo que temos senhoras necessitando de atendimento ginecológico e não há vagas e recebo reclamações diariamente e há sim este problema na área da saúde, deixo registrado que irei cobrar do Diretor da Saúde e quero ter acesso a agenda da médica para assim estar agendando todas as mulheres que vem me procurar por não encontrar vagas. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: O nobre Vereador indagou a nobre Vereadora a qual antecedeu onde falou a respeito do atendimento da ginecologista onde o horário dela não está sendo suficiente para atender todas as pacientes? Este vereador já vem comentando a respeito desse mesmo assunto, onde pessoas muitas vezes não querem ser atendidas pela profissional Marilza, não sei por quê? Mas este Vereador já pediu para que a ginecologista atendesse mais um dia da semana e assim atender a toda demanda do município. Falou a respeito da reforma da Escola José Bonifácio do Couto, onde este Vereador viu uma pessoa reclamando, pessoa esta que trabalha na obra e até fiquei sabendo que a mesma pediu afastamento por reclamar que onde está havendo a reforma estão às crianças ali todas juntas e até concordei com a atitude dela porque as crianças correm risco e poderia evitar, então disse a ela que iria conversar com o Executivo, mas até o momento não tive a oportunidade, então peço ao Sr. Presidente que leve até o Executivo para que o mesmo estude a viabilidade de sanarmos agora para não termos futuros transtornos. Na oportunidade falou a respeito do bairro primavera citado pelo vereador Sidney Estrubi, o qual tem razão porque até o momento não foi feito guias e sarjetas e como que a Prefeitura não executa, porque quando a pessoa faz um loteamento ele pensa no futuro e a obrigação dele é fazer a infra-estrutura, mas o Executivo já fazem mais ou menos dois anos que está cobrando imposto do citado núcleo,



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

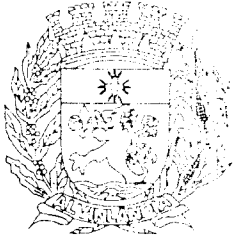
CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 234 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Sinpatia do Centro Oeste

então concordo que quem tem que executar a referida obra é a Prefeitura e que o Sr. Presidente procure se informar porque que a Prefeitura até o momento não executou a referida obra de guias e sarjetas e quando dará inicio a mesma. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.** Quando o nobre Vereador falou a respeito dos impostos, quero deixar registrado que ali pagamos quase que mil reais de IPTU atrasado. Terminado o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.** Foi feito a leitura do **ITEM 5** e em seguida colocado em **2ª Discussão e Votação.** Em seguida foi feito a leitura e colocado em Discussão e Votação Única do **ITEM 6.** O Vereador **Ivan Zinetti**, usou da tribuna para versar sobre o **ITEM 6.** Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feito a leitura do **ITEM 7** e colocado em Discussão e Votação Única. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 7**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação o ITEM 5, acrescido dos Itens 6 e 7.** Os vereadores **Ivan Zinetti e Alcídio Alves de Oliveira** usaram da tribuna para versarem sobre os mesmos. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **2ª Votação.** *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Foi feito a leitura do **ITEM 8** e em seguida colocado em **1ª Discussão e Votação.** Em seguida foi feito a leitura e colocado em Discussão e Votação Única do **ITEM 9.** O Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**, usou da tribuna para versar sobre o **ITEM 9.** Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 9**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida foi feito à leitura e colocado em Votação Única o **ITEM 10.** Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Ivan Zinetti**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 10**, como mais nenhum Vereador



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

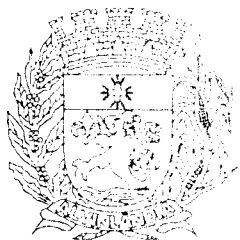
CNPJ: 40.887.515/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior nº 274 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1197 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Sinopse do Centro Oeste

desejou discutir o **ITEM 10**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito à leitura e colocado em Votação Única o **ITEM 11**. Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Ivan Zinetti**, fizeram uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 11**, como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 11**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi colocado em Discussão Única o **Item 8 acrescido dos Itens 9,10 e 11**. Os Vereadores **Alcídio Alves de Oliveira e Ivan Zinetti** usaram para versarem sobre o **ITEM 8**. Como mais nenhum Vereador desejou versar sobre o **ITEM 8**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* A Requerimento Verbal do Vereador Carlos Roberto da Silva, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 8**, na presente Sessão. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Em seguida o Sr. Presidente colocou em **2ª Discussão e Votação** o **ITEM 8**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **ITEM 8**, o Sr. Presidente colocou em **2ª Votação**. *Aprovado por Unanimidade de Votos.* Terminada a Ordem do Dia, *passamos as* **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.:** Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **RENATO TERUEL.:** O Nobre Vereador deixou registrado que o mesmo acaba de receber reclamação de munícipes, onde pessoas solicitaram a ambulância e a mesma não compareceu. Em seguida usou da tribuna e solicitou Sr. Presidente a viabilidade de marcar uma reunião com o Secretário da Saúde, para que o mesmo esclareça a nós qual o motivo do atraso na entrega de medicamentos e quando entrega, está sempre faltando, então que me esclareça para assim evitarmos futuros transtornos aos nossos munícipes. O Sr. Presidente registrou que o Vereador é o primeiro elo dos munícipes com o Prefeito e não podemos estar em todos os lugares e temos a obrigação de acatar toda e qualquer reclamação que vem



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO FERREIRA DA SILVA"

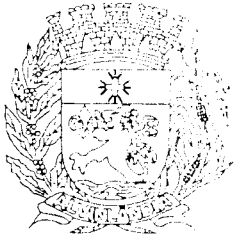
CNPJ: 09.187.516/0001-99

Av. Dr. Conto J. Paoli, 173 - Cep 17130-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1162 - Fone: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

até nós e averiguarmos os fatos e em seguida levar ao conhecimento do Executivo se o mesmo não estiver sabendo e pedir à regularização da situação. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI.:** O Nobre Vereador deixou registrado que se realmente for haver um concurso que tenha o concurso e o mesmo seja sério e a Comissão que acompanhar este concurso faça algo para surtir efeito. Falou a respeito das obras as quais estão sendo realizadas na escola, as quais tem muita irregularidade, onde pude constatar uma falta de segurança muito grande, ou seja, puxaram um carrinho cheio de concreto com uma corda, podendo haver um acidente e estão fazendo concreto 7x1 e todo mundo sabe, só areia, trinta e duas pás de pedra, 25 pás de areia e uma lata de cimento, acho que é uma coisa grave e devemos estar vendo esses tipo de coisas. Em seguida comentou a respeito de uma cadeira a qual o Sr. Prefeito ficou de doar ao menino Luís Gabriel Godói Ribeiro que é filho do Sr. Flavio Ribeiro e o mesmo não tem coordenação motora e a mãe me procurou e até o momento ainda me deu, então que o Sr. Presidente envie ao Executivo por ser uma criança a qual está precisando. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **CARLOS ROBERTO DA SILVA.:** O Nobre Vereador perguntou ao com relação a empreiteira que está fazendo o serviço da obra da escola é uma empresa contratada através de concorrência pública? Disse ainda que ao ouvir as palavras do Vereador Sidney, notou que há irregularidade com relação à segurança do funcionário e seria bom que o Engenheiro da Prefeitura fizesse uma vistoria na referida obra e devemos nos atentar para que não ocorra acidentes com os funcionários os quais trabalham naquela obra, porque se algo acontecer quem irá responder é a empreiteira que ganhou a concorrência. No mais, deixou registrado que dentre tantas outras obras conseguidas pelo Prefeito, parabenizou a todos os trabalhadores de Alvinlândia, porque o Prefeito está entregando mais um carro ao pessoal que trabalha, os



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Salvador de Sá - JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 10.987.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior nº 204 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fax: (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Senpata do Centro Oeste

quais são dignos de receber e são pessoas sofridas, porque saem de madrugada e chegam de noite, então acho que o Prefeito fez um ótimo trabalho e na oportunidade parabenizou ao Sr. Prefeito e a todos os trabalhadores, porque concerteza ele não será somente para levar trabalhadores, mas para outras finalidades na ajuda a outras entidades. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**.: A nobre Vereadora parabenizou o Executivo pela compra do ônibus para nossos trabalhadores. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **EDERLEY MARCO DOS SANTOS BRIQUEZI**.: O nobre Vereador solicitou ao Sr. Presidente que se officie ao Executivo dizendo sobre a abertura das ruas José Guaraci Guarido e Ângelo Teruel as quais até o momento não foram abertas e vai acabar o mandato do Executivo e ele não fazer a abertura das referidas ruas. Deixou registrado que este Vereador fez uma emenda dentro do orçamento em 2.004, referente à Fausto Couto, sobre a rede de esgoto que até o momento não foi executado. Fez comentários a respeito de um convênio o qual está Câmara aprovou referente à AVL-20 – Alvinlândia à Ubirajara, esta Casa aprovou em Novembro de 2.005 e até o momento não foi executado a obra e quando será executado a obra? Será que irá esperar mandar o mandato? Foi aprovado 3.500 mts de restauração e mais 1.350 de pavimentação daquela rodovia até o momento não feito nada. Fez comentários a respeito da Casa do Trabalhador a qual é para servir o café da manhã aos trabalhadores e está deixando a desejar, porque quando não falta pão ela está fechada, mas investir um dinheiro grande igual foi investido na época para ser servido as pessoas quando quer, na opinião desse vereador deve-se servir bem os nossos trabalhadores. Comunicou que o Sr. João Pereira Lima, procurou este Vereador, dizendo que seu filho tem sete anos de idade, mas sabemos nós que a Creche ela suporta até os sete anos, mas o caso dele é delicado, porque a mãe tem problemas e



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ: 49.887.516/0001-99

Av. Dr. Couto Júnior n.º 231 - Cep 17430-000 - Alvinlândia/SP

Fone/Fax: (14) 3473-1102 - Fone (14) 3473-1010 - E-mail: cam_alv@terra.com.br

Simplicia do Centro Oeste

o Pai precisa sair cedo para trabalhar e essa criança fica de cedo até o meio dia na Creche e depois vai para a escola. Então o Executivo poderia acatar o pedido desse munícipe porque o Pai é sozinho e precisa de ajuda no momento até puder ver o que vai fazer. Deixou registrado que referente a obra citada por vereadores os quais antecederam este Vereador, registrou que enquanto continuar o Engenheiro que a Prefeitura Municipal de Alvinlândia tem as obras do município será fracassada, porque as obras tem que ser bem zeladas e não feitas de qualquer jeito. O nobre Presidente informou ao vereador Ederley que referente ao Sr. João Pereira Lima (tica), que em uma viagem com o Executivo presenciei o mesmo dando ordem para que acatasse o menino devido às situações citadas pelo nobre Vereador. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **IVAN ZINETTI**: O Nobre Vereador registrou que é até uma verba insignificativa para se fazer o asfalto, onde R\$ 39.000,00, foi feita uma reunião no ano passado e foi convidado todos os Vereadores para realizar o tapa-buracos ou escolhesse uma rua e fizesse o serviço mais adequado e estão tomando a providências corretas. Disse ainda que há sessões atrás o mesmo participou de uma reunião com o Gerente da Sabesp e no findar do contrato em 2.009, no qual eles tem o interesse de renovar, disseram anos que se não renovarmos o contrato a dívida que ficar a Prefeitura tem quatro anos para pagar e em cima disso eu pedi para que os mesmos prestem contas a esta Casa de Leis, porque se o município tem arcar com a despesa eles tem que nos prestar contas de quanto ganha um funcionário da Sabesp? Quanto se paga quando se contrata uma pessoa para fazer os serviços de fazer buracos na Rua? Qual é a arrecadação mensal deles e qual a despesa? Porque o contrato está para vencer e não sabemos o que fazer, se nossa dívida for alta teremos que engolir a Sabesp mais uma vez, mas já que somos responsáveis devemos saber a prestação de contas, então eu gostaria que fosse cobrado mais uma vez do Executivo

